



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 016/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a **PORTARIA Nº 003/2025/NLCC/SEMINFRA**.

Art. 2º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. O Sr. **Domingos Ferreira Pereira, Matrícula nº 64014**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Tiago Pessoa da Costa, Matrícula nº 87242**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a Sr.^a **Andressa Beatriz Pereira Ribeiro, Matrícula nº 1009427**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a Sr.^a **Thayana Matos da Silva, Matrícula nº 89166**, lotada nesta Secretaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 6º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Rodrigo Nascimento dos Santos, Matrícula nº 91129**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 7º Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a Sr.^a **Angela Betânia Alencar Brito, Matrícula nº 23532**, lotada nesta Secretaria;

Art. 8º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 9º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 10º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 24 de Fevereiro de 2025.

Sérgio Gouvêa de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS